



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica exonerada do quadro de funcionários desta Augusta Casa de Leis, ISABELA CALVI, brasileira, solteira, inscrita na CPF sob nº 128.911.207-01, residente e domiciliada a Rua Abel Caliman, nº 13, 2º andar, Marilândia/ES, nomeada pela portaria nº. 015/2013, do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de janeiro de 2017.

Evandro Vermelho  
Presidente



Cleomir de Azevedo Zandominghe  
Assessor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 02/01/2017

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Gerente de Desenvolvimento  
Inovação C-1